



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 802 de 15 de janeiro de 1992.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-  
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados, no Quadro de Pessoal desta Prefei-  
tura, os seguintes servidores municipais:

MARIA DE FATIMA PÉA VIEIRA - Escrivário I, REF. "B", Nível "V", reclassificada pa-  
ra o Nível "VIII", na mesma Referência;

ROSANA NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - Auxiliar de Enfermagem, REF. "A", Nível "VII", re-  
classificada para o Nível "X", na mesma referên-  
cia.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,  
retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Janeiro de 1992.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 15 de janeiro de 1992.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete-Interino